



Sumário Executivo

2º Monitoramento

Auditoria Integrada na Gestão de Suprimentos de Materiais Eleitorais

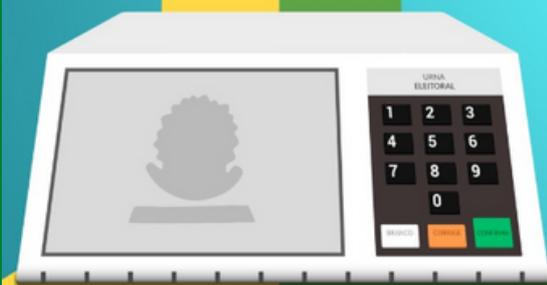
Processo SEI nº 2018.00.000000066-7

Relatório de Monitoramento nº 13/2023 (2660894)

Seaut / Coaug / SAU



Gestão de suprimentos de materiais eleitorais



OBJETIVO

Avaliar:

- Efetividade dos controles internos;
- Correspondência entre o pedido de materiais eleitorais e a legítima necessidade do Tribunal requisitante;
- Existência de controle sobre o armazenamento e a destinação dos materiais adquiridos.

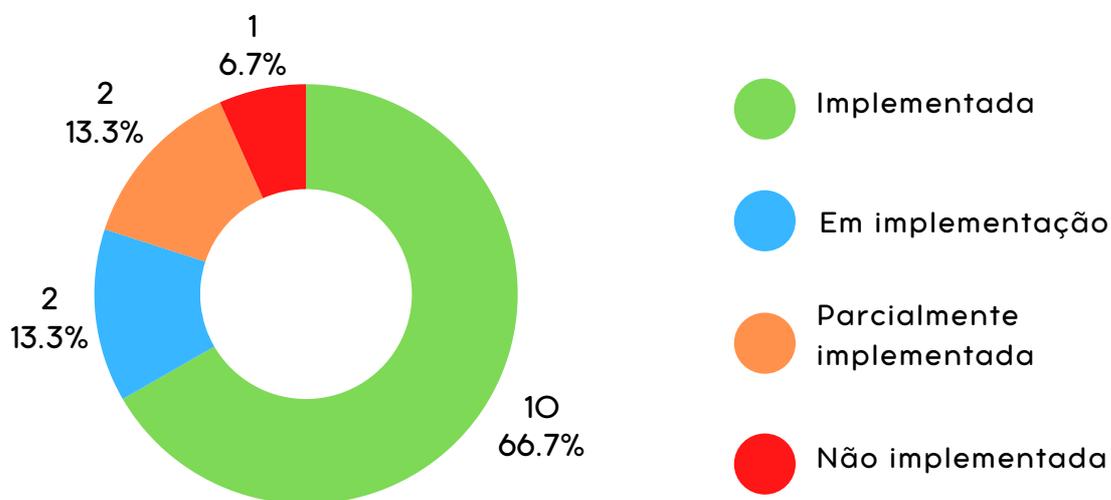
CRITÉRIOS

- Resolução-TSE nº 20.771/2001
- Resolução-TSE nº 23.374/2011
- Orientação Técnica -
Seue/Cotel/STI nº 5/2016

EQUIPE

- Aurélio da Silva Grande
- Dênis Paiva Carvalho
- Rodrigo Trindade Gonçalves
- Yuri Alisson Carraro Alencar

Recomendações - status



EM IMPLEMENTAÇÃO

Achado 2 - Falhas de lançamento e/ou inconsistência de informações registradas nos sistemas ASIWeb e LogusWeb

71.2 "a" - À STI/TSE: Expedir orientação aos TREs que utilizam sistema próprio de gestão de suprimentos para que cadastrem os dados no LogusWeb.

Achado 5 - Local de armazenamento inadequado

71.2 "b" - À STI/TSE: Expedir orientação aos TREs no sentido de adotarem providências para o adequado cumprimento do armazenamento e das condições de ambiente, acondicionamento, controle e supervisão dos materiais da eleição.

PARCIALMENTE IMPLEMENTADA

Achado 4 - Ausência de política de descarte de suprimentos eleitorais

71.5 "b" - À STI e Ages/TSE: Propor, se for o caso, normativo com as diretrizes, critérios, procedimentos e responsabilidades pertinentes ao tema;

71.5 "c" - À STI e Ages/TSE: Elaborar estudos para avaliar as possibilidades, riscos e custos da descentralização do processo de gestão do descarte de parte ou da totalidade dos suprimentos, por parte dos TREs.

NÃO IMPLEMENTADA

Achado 6 - Problemas no controle de materiais devolvidos após as eleições

71.7 "a" - À Cotel/STI/TSE: Propor alteração no texto da Resolução-TSE nº 20.771/2001 para contemplar os procedimentos de distribuição e devolução de suprimentos de materiais eleitorais após a realização das eleições.